



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.171 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 486.000,00 – (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.000,00 – (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

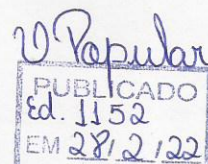
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Popular
PUBLICADO
Ed. 1152
EM 28/2/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
1000.2060500771.081	364	44.90.52.00	24	130.000,00		
1000.2060500771.081	363	44.90.52.00	12		130.000,00	
1000.2060500771.081	361	44.90.52.00	04			356.000,00
TOTAIS				356.000,00	130.000,00	356.000,00

